



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro Cabeceiras – Piaui CNPJ: 41.522.277/0001-61

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA

	NTE NOME	CONTATO
	MARCO SEBASTIÃO DA SILVA	046,600,863-56
SUPLENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO LOPES	874.785.443-04

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

TITULAR	IO DA COMUNIDADE SAQUAREMA	
THOCAROUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	JOSÉ DE ARIMATEA ARAUJO DA SILVA	801.866.883-34
	JOSÉ DE DEUS ROCHADA SILVA	038.446.823-33

REPRESENTANTE DO BAIRRO MANGUEIRA

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	878.506.993-00
SUPLENTE	RENATO THIAGO DE SOUSA	050,088,953-89

REPRESENTANTE DO BAIRRO SÃO LUÍS

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	LUANA BATISTA CARVALHO	049.922.073-08
SUPLENTE	MARI FNF RATISTA SOUSA	947.943.593-49

Art. 5º - Em caso de mudança dos titulares dos Membros da Comunidade que compõe o conselho por desistência, extinção da entidade ou afastamento a escolha dos futuros Conselheiros será realizada por meio de votação em que cada conselheiro terá direito a um voto, que terá como vencedor aquele que tiver o maior número de votos dentre os presentes.

Parágrafo Único - Na mesma sessão poderá ser votada a proposta de diminulção do número dos membros do Conselho desde que não atinja a paridade de membros oriundos do poder público e da sociedade civil.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí (PI)

PREFEITO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI

10 de março de 2021.

ld:125255182751799D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro Cabeceiras – Piauí CNPJ: 41.522.277/0001-61

DECRETO Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU, NA FORMA ESPECÍFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 36/2021, de 08 de Março de 2021, que constituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, DECRETA:

Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, no âmbito do Município de Cabeceiras/PI, os seguintes membros titulares e suplentes:

A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
 - a) JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO CPF: 185.105.823-00 -
 - JOSÉ RUBENS JUNIOR DA SILVA BRITO CPF: 051.413.853-86 -SUPLENTE

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) JOSÉ LUIZ DA SILVA CPF: 514.374.653-15 TITULAR
- b) RENATO THIAGO DE SOUSA CPF: 050.088.953-89 SUPLENTE

3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

- a) JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO CPF: 161.010.653-91 TITULAR
- b) RICARDO BARBOSA DE SOUSA CPF: 798.537.733-68 SUPLENTE

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- a) JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA FILHO CPF: 950.021.033-91
- b) GEDEONES LOPES DE BRITO CPF: 028.320.933-02 SUPLENTE

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) MARIA GRAZIELLI ALMEIDA DA SILVA CPF: 434.424.658-69 TITULAR
- b) ANTONILDA DE SOUSA SILVA CPF: 063.157.843-99 SUPLENTE
- B) REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL
- 6 REPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
- a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA CPF: 199.616.773-15 TITULAR
- b) ADALBERTO FEITOSA LOPES CPF: 020.249.093-96 SUPLENTE

7 - REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)

- a) MARIA DO SOCORRO SILVA CPF: 361.664.213-20 TITULAR
- b) MAURO SERGIO DA SILVA ARAUJO CPF: 002.010.793-56 SUPLENTE

8 - REPRESENTANTE DO BAIRRO (ESCURIDÃO)

- a) JOAQUIM RODRIGUES DE MACEDO CPF: 157.555.918-81 -
- b) JOSÉ CARLOS DE JESUS NUNES CPF: 602.088.783-94 SUPLENTE

9 - REPRESENTANTE DO BAIRRO (MANGUEIRA)

- a) MARCO SEBASTIÃO DA SILVA CPF: 046.600.863-56 TITULAR
- b) PAULO RODRIGUES DE SOUSA CPF: 878.506.993-00 SUPLENTE

10 - REPRESENTANTE DO BAIRRO (SÃO LUÍS)

- a) MARLENE BATISTA SOUSA CPF: 947.943.593-49 TITULAR
- b) LUANA BATISTA CARVALHO CPF: 049.922.073-08 SUPLENTE

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Obras/Infraestrutura será o presidente do CMDU.

As atividades dos membros do CMDU não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piaui (PI)

10 de março de 2021.

PREFEITO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais